



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 213 /2022

O VEREADOR INFRA-ASSINADO APRESENTA A CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DO COLENDO PLENÁRIO, O SEGUINTE:

Institui o mês de julho como Julho Amarelo, no âmbito do município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

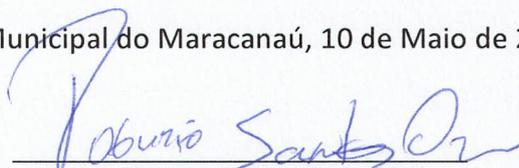
Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Maracanaú, o mês de julho como Julho Amarelo.

Parágrafo único. O objetivo do Julho Amarelo é reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais principal medida de prevenção.

Art. 2.º O Julho Amarelo será realizado, anualmente, no período de 1.º a 31 de julho, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Maracanaú.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 10 de Maio de 2022.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)


PESQUISA:


Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA: A hepatite é uma inflamação do fígado que pode ser causada por vírus ou pelo uso de alguns medicamentos, álcool e outras drogas, assim como por doenças autoimunes, metabólicas ou genéticas. Nem sempre a doença apresenta sintomas, mas quando aparecem, estes se manifestam na forma de cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjojo, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras. No caso específico das hepatites virais, que são o objeto da campanha Julho Amarelo, estas são inflamações causadas por vírus classificados pelas letras do alfabeto em A, B, C, D (Delta) e E.

– **Hepatite A:** tem o maior número de casos, está diretamente relacionada às condições de saneamento básico e de higiene. É uma infecção leve e se cura sozinha. Existe vacina.

– **Hepatite B:** é o segundo tipo com maior incidência; atinge maior proporção de transmissão por via sexual e contato sanguíneo. A melhor forma de prevenção para a hepatite B é a vacina, associada ao uso do preservativo.

– **Hepatite C:** tem como principal forma de transmissão o contato com sangue. É considerada a maior epidemia da humanidade hoje, cinco vezes superior à AIDS/HIV. A hepatite C é a principal causa de transplantes de fígado. A doença pode causar cirrose, câncer de fígado e morte. Não tem vacina.

– **Hepatite D:** causada pelo vírus da hepatite D (VHD) ocorre apenas em pacientes infectados pelo vírus da hepatite B. A vacinação contra a hepatite B também protege de uma infecção com a hepatite D.

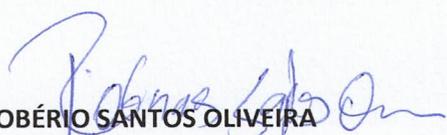
– **Hepatite E:** causada pelo vírus da hepatite E (VHE) e transmitida por via digestiva (transmissão fecal-oral), provocando grandes epidemias em certas regiões. A hepatite E não se torna crônica, porém, mulheres grávidas que forem infectadas podem apresentar formas mais graves da doença.

Formas de contágio: As hepatites virais podem ser transmitidas pelo contágio fecal-oral, especialmente em locais com condições precárias de saneamento básico e água, de higiene pessoal e dos alimentos; pela relação sexual desprotegida; pelo contato com sangue contaminado, através do compartilhamento de seringas, agulhas, lâminas de barbear, alicates de unha e outros objetos perfuro-cortantes; da mãe para o filho durante a gravidez (transmissão vertical), e por meio de transfusão de sangue ou hemoderivados.

O contágio via transfusão de sangue já foi muito comum no passado, mas, atualmente é considerado raro, tendo em vista o maior controle e a melhoria das tecnologias de triagem de doadores, além da utilização de sistemas de controle de qualidade mais eficientes.

Prevenção:

As vacinas contra a hepatite é altamente eficaz e segura e é a principal medida de prevenção; lavar as mãos com frequência, especialmente após o uso do sanitário, trocar fraldas e antes do preparo de alimentos; utilizar água tratada, clorada ou fervida, para lavar os alimentos que são consumidos crus, deixando-os de molho por 30 minutos; e cozinhar bem os alimentos antes de consumi-los, principalmente mariscos, frutos do mar e peixes; lavar adequadamente pratos, copos, talheres e mamadeiras; usar Instalações sanitárias; no caso de creches, pré-escolas, lanchonetes, restaurantes e instituições fechadas, adotar medidas rigorosas de higiene, tais como a desinfecção de objetos, bancadas e chão, utilizando hipoclorito de sódio a 2,5% ou água sanitária; não tomar banho ou brincar perto de valões, riachos, chafarizes, enchentes ou próximo de onde haja esgoto; evitar a construção de fossas próximas a poços e nascentes de rios; usar preservativos e higienizar as mãos, genitália, perineo e região anal, antes e após as relações sexuais.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)